



L I D O  
Em, 22/09/10  
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital Geraldo Naves - DEM**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à: INDICAÇÃO nº IND 9466 /2010

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDP  
 CDESCTMAT

Sugere ao Poder Executivo a implantação de creche comunitária na localidade do Itapuã, Região Administrativa do Itapuã – RA XXVIII.

Em, 22/09/10  
Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Gabinete

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a implantação de creche comunitária na localidade do Itapuã, Região Administrativa do Itapuã – RA XXVIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a implantação de creche comunitária para atendimento às crianças residentes na localidade do Itapuã.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, em especial as mães com crianças em idade pré-escolar, que necessitam de um local apropriado para deixarem seus filhos com segurança e tranquilidade.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em        de        de 2010

**Geraldo Naves**  
**Deputado Distrital**  
**DEM**

PROTOCOLADO LEGISLATIVO  
ind nº 9466 / 2010  
Fis. nº 01

Leonard